



ATA DA 911ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Primeira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho e Alexandre Porto Mendes de Souza, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Antes de iniciar a Reunião, o Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, se apresentou e deu boas vindas aos Diretores nomeados através do Decreto do Presidente da República de 19 de julho de 2021.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta reunião constam os itens 2.1.1., 2.1.2., 2.2.4., 2.2.5. e 2.2.6. como reservados.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 910ª, realizada no vigésimo dia do mês de julho de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.022933/2021-28

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do OFÍCIO SEI Nº 12654/2021/COREG/DIR-ANTT, de 19 de maio de 2021.

Decisão: Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator, para nova análise junto à PF-ANTT.

2.1.2. Processo nº 50500.011509/2021-58

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do OFÍCIO SEI N° 13152/2021/COREG/DIR-ANTT, de 14 de maio de 2021

Decisão: Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator, para nova análise junto à PF-ANTT.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.089187/2020-71

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A – ECOSUL

Assunto: Proposta para aprovação da 17ª Revisão Ordinária, da 14ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão 013/00-MT, do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS.

Decisão: Uma vez apresentada a matéria pelo Relator, houve manifestação oral do advogado André Luiz Freire, representante da Concessionária de Rodovias do Sul S/A – Ecosul. Na sequência, a Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator.

2.2.2. Processo nº 50500.049422/2021-53

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A – RMC

Assunto: Proposta para aprovação da 1ª Revisão Ordinária do valor de outorga.

Decisão: Conforme Voto DDB - 069/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar, conforme Cláusula 23.2 e Anexo 6 ao Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A, a 1ª Revisão Ordinária do Valor de Outorga, cujo resultado é o acréscimo à Outorga de R\$ 204.313,03 (duzentos e quatro mil, trezentos e treze reais e três centavos) às parcelas trimestrais de nº 9 a nº 120, a preços de maio de 2019; e determinar à Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER que adote providências para abertura e instrução de procedimento específico com vistas ao encaminhamento de proposta de autorização de Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A que tenha por objeto formalizar a correção de erro material detectado nas fórmulas nº 7 e 8 do Anexo 6, do Contrato de Subconcessão.

2.2.3. Processo nº 50500.150539/2017-01

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de abertura de audiência pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para a proposta de 1ª e 2ª Revisões Quinquenais do Contrato de Concessão Edital nº 001/2008

Decisão: Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta, feito pelo Diretor Relator, em cumprimento a um mandado de Segurança.

2.2.4. Processo nº 50500.014681/2021-63

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do Ofício SEI nº 13548/2021/COREG/DIR-ANTT, de 19 de maio de 2021.

Decisão: Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator.

2.2.5. Processo nº 50500.022967/2021-12

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do Ofício SEI nº 11805/2021/COREG/DIR-ANTT, de 5 de maio de 2021.

Decisão: Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator.

2.2.6. Processo nº 50500.248593/2014-34

Interessado: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Recurso contra a Deliberação nº 370, de 11 de agosto de 2020, que aplicou a pena de cassação da autorização especial.

Decisão: Conforme Voto Vista DDB - 007/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração interposto pela Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 76.080.738/0001-78, atribuindo-lhe efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 370, de 11 de agosto de 2020.

Solicitado pedido de inversão de pauta pelo Diretor Fábio Rogério, a Diretoria Colegiada aprovou e foi deliberado o item 2.4.1 da pauta, do Diretor Alexandre Porto, antes do item 2.3.1.

2.4 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.4.1. Processo nº 50500.041387/2020-43

Interessado: SUBCONCESSIONÁRIA RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC e CONCESSIONÁRIA V, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Assunto: Proposta para aprovação da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão e da 1ª Revisão Extraordinária.

Decisão: Conforme Voto DAP - 006/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. O Diretor Fábio Rogério declarou-se impedido de votar, tendo em vista, ter proferido decisão nos autos, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno e do artigo 144 do Código de Processo Civil. Por maioria, aprovou-se a proposta de Deliberação para autorizar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A. e aprovar, conforme Cláusula 23.3 e Anexo 3 do Contrato de Subconcessão, a 1ª Revisão Extraordinária da Rumo Malha Central S.A, cujo resultado é o acréscimo de R\$ 296.671,16 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) ao Valor de Outorga das parcelas trimestrais de

nº 9 a nº 120, a preços de maio de 2019.

2.3 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.3.1. Processo nº 50501.311187/2018-39

Interessado: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA e AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Proposta para tornar sem efeito a Deliberação nº 480, de 26 de novembro de 2020, e a Deliberação nº 504, de 11 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DFR - 001/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por tornar sem efeito a Deliberação nº 480, de 26 de novembro de 2020, e a Deliberação nº 504, de 11 de dezembro de 2020. Restabelecer, em favor da Auto Viação Catarinense LTDA., a implantação da linha Curitiba (PR) - Santa Maria (RS), com os mercados a seguir como seções: I - De: Curitiba (PR), para: Araranguá (SC), Balneário Camboriú (SC), Criciúma (SC), Joinville (SC), Santa Cruz do Sul (RS), Santa Maria (RS), São Leopoldo (RS), Tubarão (SC) e Venâncio Aires (RS); e II - De: Araranguá (SC), Balneário Camboriú (SC), Joinville (SC), Tubarão (SC) e Criciúma (SC), para: Santa Cruz do Sul (RS), Santa Maria (RS), São Leopoldo (RS) e Venâncio Aires (RS).

Registro do Diretor Fábio Rogério: A incidência das decisões judiciais nas decisões regulatórias têm sido recorrentes, um motivo para pensarmos um pouco e resolvermos internamente qual o melhor procedimento a ser adotado porque esse tipo de situação tem gerado Deliberações ou Resoluções sendo editadas e reeditadas em razão de cumprimento de medidas judiciais antes de um trânsito em julgado, o que de uma certa maneira aumenta o estoque regulatório e a produção de muitas normas. Recomendo, e entendo oportuno, que poderemos analisar juntamente com a área técnica e com a Procuradoria, se existe uma possibilidade jurídica de considerar uma proposição de suspensão de eficácia sem necessidade de deliberação junto à Diretoria em decisões judiciais em assuntos parecidos. Faço um convite a pensarmos se existe uma forma de fazermos isso por meio de um procedimento mais célere e que evite tramitação excessiva de processos e criação de novas deliberações e resoluções da Diretoria.

3 ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB SEI nº 7501588, de 28.7.2021 - Processo nº 50500.089357/2020-18:A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido Diretor Davi Barreto para concessão de prazo adicional para inclusão do processo em pauta, com fulcro no art. 79, § 3º do Regimento Interno.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 53ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.064367/2021-21.

RESULTADO DA 53ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 51ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo primeiro e o vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.059234/2021-33.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.089335/2014-18

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: Proposta para tornar sem efeito determinação constante do item 24, Capítulo IV, da Ata da 630ª Reunião de Diretoria.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.410806/2019-68

Interessado: INVOICE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Assunto: Proposta para aprovação da celebração de Termo de Credenciamento para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução nº 4.799, de 27 de julho de 2015.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.071637/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

Assunto: Proposta para celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de disciplinar os direitos e obrigações decorrentes da Deliberação nº 115, de 10 de abril de 2015, mediante a transferência não onerosa de 5 (cinco) locomotivas e 364 (trezentos e sessenta e quatro) vagões à concessionária para regularização da transferência de material rodante recebido da concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A - FCA.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.008133/2021-02

Interessado: COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA e UTB - UNIÃO TRANSPC BRASÍLIA LTDA

Assunto: Solicitação de autorização para transferência do serviço Brasília/DF – Novo Gama/GO, operado sob o regime de autorização especial.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.127351/2020-56

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de área necessária às obras da Praça de Pedágio P3 na BR-101/SC no km 404+550m, no Município de Araranguá/SC.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.2. Processo nº 50500.139216/2020-53

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA CNTTL

Assunto: Proposta para celebração do Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Antes de encerrar a Reunião, o Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, agradeceu as palavras a ele dirigidas pelos Diretores. Garantiu trabalhar com bastante afinco para dar sequência aos trabalhos que vêm sendo executado pela Diretoria anterior, privilegiando, buscando e mantendo uma Diretoria bastante integrada, e também integrada com a área técnica. Registrou também que a pontualidade será presada. Agradece aos servidores da casa pelo recebimento de braços abertos, prestando informações e apoio necessário para que nosso trabalho trilhe a agilidade necessária para logo atingirmos uma velocidade cruzeiro com os demais Diretores.

Apresentado o resultado da 53ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 03/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 13/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 15/09/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Porto Mendes de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7987216** e o código CRC **06C5BEC4**.
